

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA COAUD?

A Coordenação de Auditoria realizou o segundo monitoramento de auditoria, que se refere ao acompanhamento da implementação das ações propostas pela unidade auditada, através de plano de ação, para atendimento das recomendações sugeridas no relatório do Projeto AUD-008/2023-MON.

O QUE A COAUD RECOMENDOU?

Instituir rotina de validação periódica das informações, em especial, percentuais e valores da verba de ATS, gerados pelo Sistema de Recursos Humanos-SRH, visando a regularização de eventuais erros, como meio de controle.

POR QUE A COAUD REALIZOU ESTE TRABALHO?

Em atendimento ao Planejamento de Auditoria do Exercício de 2025, foi realizado o Projeto de Monitoramento AUD-001/2025-MON, cuja análise concentrou-se nas recomendações relativas à verba de Adicional por Tempo de Serviço - ATS, além da recomendação sobre a regularização do montante apurado pela auditoria relativo à verba de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET.

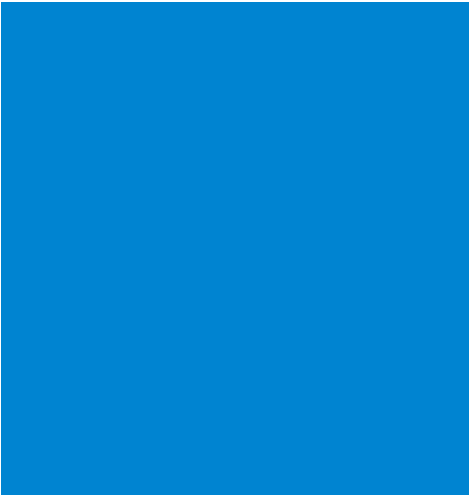
QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA COAUD?

O monitoramento da auditoria realizado na gestão das verbas de Adicional por Tempo de Serviço (ATS) e de Gratificação por Condições Especiais de Trabalho (CET) na Coordenação de Assuntos Previdenciários (CPREV) e na Coordenação de Pagamentos (COPAG) revelou avanço significativo relativo à regularização da verba CET, mas apresentou dificuldades quanto à implementação do controle da verba ATS.

Entre os aspectos positivos, destaca-se a regularização dos pagamentos da verba CET, anteriormente realizados em valores divergentes do previsto na norma. Constatou-se que, no período de 2008 a 2012, todos os servidores efetivos receberam dois níveis de progressão por merecimento, em cumprimento à decisão da Exma. Desembargadora Presidente do TJBA. Tal medida regularizou a situação funcional desses servidores, que deixaram de ser devedores e passaram à condição de credores.

Quanto à recomendação não implementada sobre validação periódica dos percentuais e valores de ATS, verificou-se que, embora a CPREV tenha implementado uma rotina de validação para identificar concessões indevidas do percentual de ATS, o controle adotado apresentou fragilidades, sendo necessário o desenvolvimento de uma nova ferramenta de controle. Registre-se que, apesar de a CPREV ter solicitado à COSIS a criação de relatório de controle de ATS, este não foi submetido à equipe de auditoria até o término do monitoramento.

No que se refere à recomendação prejudicada, a recomendação não pôde ser implementada pela unidade auditada, uma vez que os processos em questão



encontram-se pendentes de deliberação pela Chefia de Gabinete da Presidência e/ou pela Consultoria Jurídica da Presidência, que aguardam resposta da Procuradoria Geral do Estado a respeito da consulta realizada sobre a revisão ou não do ato de concessão de ATS.

Destarte, a auditoria concluiu que, a ação já implementada representa um avanço ao controle da verba CET, mas é fundamental priorizar a estruturação de controles robustos para a verba ATS. A adoção das medidas pendentes não apenas mitigará riscos operacionais e financeiros, como também fortalecerá o controle da DRH/CPREV, garantindo maior eficácia na gestão dessa verba.